

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial
Bel. Durvalino Inácio Pinto

Eudes José Tonelli
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO de CECILIA BERTI e OLAVO DONIZETE GUALANO**, brasileiros, residentes e domiciliados em São Silvestre, Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Nota Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 068/070 do livro nº 208-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 24/07/2018, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ.

Alegações dos Autores: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

Imóvel Usucapiendo: **Data de terras nº 13, da quadra nº 06, do Distrito de São Silvestre, do Município e Comarca de Cruzeiro do Oeste, com a área de 350,00 m2.** Imóvel objeto da Matrícula nº 5190 do 1º RI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 13/12/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial
Bel. Durvalino Inácio Pinto

Eudes José Tonelli
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO de MANOEL MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, funcionário público municipal, casado com Diolci de Souza Santos, sob regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, na esquina da Rua Centenário do Sul com Avenida Palmas, inscritos no CPF/MF nº 367.918.549/20, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Nota Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 035/037 do livro nº 208-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 13/07/2018, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ.

Alegações dos Autores: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

Imóvel Usucapiendo: **Data de terras nº 01, da quadra nº 238, situado na Planta 01 do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, com a área de 450,00 m2.** Imóvel objeto da Matrícula nº 8069 do 1º RI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 13/12/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial
Bel. Durvalino Inácio Pinto

Eudes José Tonelli
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO de PEDRO CÂNDIDO DE MOURA**, brasileiro, casado, domiciliado em São Silvestre, Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Nota Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 179/181 do livro nº 206-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 21/05/2018, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ.

Alegações dos Autores: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

Imóvel Usucapiendo: **Data de terras nº 07, da quadra nº 08, do Distrito de São Silvestre, do Município e Comarca de Cruzeiro do Oeste, com a área de 964,32 m2.** Imóvel objeto da Matrícula nº 19681 do 1º RI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 13/12/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrivente

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1920/2018

DATA: 19 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Homologação resultado do processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 003/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de bens materiais, para atender às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Art. 1º - Fica adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 003/2018 em favor da empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME.

Art. 2º - Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 003/2018, o item I em favor da empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E O ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS IMPETRADOS, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES ATÉ O MOMENTO DA CONFECÇÃO DO EDITAL, MAIS AS VAGAS QUE VAGAREM E FOREM CRIADAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2018.

Décio Jardim Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

UNIÃO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica Fixo SUAS	18/12/18	6.000,00
TOTAL REPASSE		6.000,00
UNIÃO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica - SUAS	18/12/18	5.005,56
TOTAL REPASSE		5.005,56

Alto Paraíso, 19 de Dezembro de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

UNIÃO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica Fixo SUAS	18/12/18	6.000,00
TOTAL REPASSE		6.000,00
UNIÃO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica - SUAS	18/12/18	5.005,56
TOTAL REPASSE		5.005,56

Alto Paraíso, 19 de Dezembro de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de bens materiais, para atender às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Art. 1º - Fica adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 003/2018 em favor da empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME.

Art. 2º - Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 003/2018, o item I em favor da empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E O ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS IMPETRADOS, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES ATÉ O MOMENTO DA CONFECÇÃO DO EDITAL, MAIS AS VAGAS QUE VAGAREM E FOREM CRIADAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2018.

Décio Jardim Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa C M COELHO - LABORATÓRIO - ME

1 - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE; e a Empresa C M LABORATÓRIO - ME, posto de coleta e análises clínicas, sito a Avenida Italo Orcelli, 695, centro, nesta cidade, CNPJ: 10.837.602/0001-51, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.895-41, e a CONTRATADA Senhora CAMILA MIRA COELHO, brasileira, Farmacêutica, Residente e domiciliado a Rua Tupã 1138, Na cidade Alto Piquiri - PR, portadora do RG nº 103415403 SSP/PR e CPF nº: 066.760.529-03.

III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de falta superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 116/2017.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, – passando a ter a seguinte redação:

Diante das circunstâncias e continuidade da necessidade, fica prorrogado pelo mesmo mesmo valor o respectivo contrato, como segue:

ITEM	EXAME	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
1	Acido Úrico	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
2	Acido Valprílico	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
3	Teste de Hormônio Adrenocorticotrófico	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	Albumina	26	R\$ 10,00	R\$ 260,00
5	ALFA 1 - Glicoproteína Ácida / mucoproteína	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
6	Bilirrubinas	16	R\$ 8,20	R\$ 131,20
7	Androstenediona	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
8	Anti DNA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9	Anti CCP	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
10	Anti endomísio - Anticópos (Iga, IgM ou IgG)	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
11	Anti HbS total - Hepatite B	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
12	Anti Hbs - Hepatite B	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
13	Anti HCV - Hepatite C	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
14	Anti HCV - Hepatite C	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
15	Anti HVA IgG - Hepatite A	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
16	Anti HVA IgM - Hepatite A	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
17	Anti-TPO - Anticópos	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
18	Antibiograma	130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
19	Anticópos Anti-insulina	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
20	Anticópos Anti Ssa - Ro	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
21	Anticópos Anti Ssb - La	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
22	Anticópos Anti-Tireoglobulina	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
23	ASO-ASLO- Anti-Estrepolisina O	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
24	Bacterioscopia	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
25	BHCG Qualitativo (Beta Dosagem B-HCG)	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
26	Bilirrubinas	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
27	Bruzelose	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
28	Ca 125 II	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	Calcio	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
30	Calcio Ionizado	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
31	Calcio Urinário	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
32	Carbamazepina	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
33	CEA - Antígeno carcinoembrionogenico	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
34	Ceruloplasmina	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
35	Chagas (IFI) - IgG	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
36	Chagas (IFI) - IgM	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
37	Chagas - IHA	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
38	Chagas - IgG Elisa	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
39	Citomegalovirus - Anticópos IgG	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
40	Citomegalovirus Anticópos - IgM	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
41	Clearance de Creatinina	55	R\$ 5,00	R\$ 375,00
42	Clearance de Ureia	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
43	Closo	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
44	Cocaína	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
45	Colesterol (HDL)	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
46	Colesterol Anti Ssa - Ro	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
47	Colesterol (VLDL)	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
48	Colesterol Total	1200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
49	Colinesterase	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
50	Combs Direto	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
51	Combs Indireto	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
52	Cortisol	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
53	Creatinina	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
54	Creatinina Urinária	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
55	Creatinilfosfatase - CKMB	55	R\$ 10,00	R\$ 550,00
56	Creatinilfosfatase - CPK	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
57	Cultura	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
58	Cultura de Fezes	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
59	Curva de Fragilidade Osmótica	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
60	Dehidroepiandrosterona Sulfato - DHEAS-SO4	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
61	Dehidroepiandrosterona DHEA	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
62	Dehidrotestosterona - DHT	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
63	Dengue - Anticópos IgG	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
64	Dengue - Anticópos IgM	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
65	Digoxina	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
66	Eletroforese de hemoglobinas	3	R\$ 24,45	R\$ 73,35
67	Eletroforese de Proteínas	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
68	Estradiol	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
69	Fan - Fator Antinuclear	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
70	Fenitina	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
71	Fenobarbital	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
72	Ferritina	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
73	Ferro Sérico	18	R\$ 8,00	R\$ 144,00
74	Fosfatase Ácida Prostática-SM	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
75	Fosfatase Alcalina Total	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
76	Fosfatase Alcalina	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
77	Fosforo	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
78	Fosforo Urinário	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
79	Frutosamina	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
80	FSH	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
81	Gama Glutamil Transferase (Gama GT)	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
82	GH - Hormônio somatotrófico/ somatotrofina	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
83	Glicose Pós-Prandial	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
84	Glicose Pós-Prandial	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
85	HbA1c - Antígeno	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
86	HbA1c - Hepatite B	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
87	Hb - Hematócrito	8	R\$ 0,50	R\$ 4,00
88	Hb - Hemoglobina	55	R\$ 0,50	R\$ 27,50
89	Hemoglobina Glicada	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
90	Hemograma	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
91	HLA B27 - Detecção por PCR	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
92	HIV-1/HIV-2	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
93	Homocisteína	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
94	Insulina	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
95	IgE - Painel Alérgico	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
96	IgE - Painel para Inalantes (EPG)	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
97	IgE Imunoglobulina (Ige TOTAL)	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
98	IgE por Alérgico Específico	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
99	IgE Rast - Painel Poeira (HX2)	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
100	IgG-1 Somatomedina C	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
101	ITPA - KITP	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
102	FR - Fator Reumatóide	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
103	LDH	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
104	LH	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
105	Lipase	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
106	LITIO	107	R\$ 5,00	R\$ 535,00
107	Magnésio	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
108	Magnésio Urinário	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
109	Microalbuminúria	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
110	Paracetamol	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
111	Paracetamol - PTH	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
112	Péptido C	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
113	Perda de Urina	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
114	Perda de Urina	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
115	Plaquetas	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
116	Potássio	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
117	Potássio Urinário	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
118	Progesterona	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
119	Proelina	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
120	Proteína C Reativa (PCR)	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
121	Proteína C Reativa (PCR) Ultra Sensível	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
122	Proteínas Totais	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
123	Proteínas Totais e Frações (ALBUMINA-GLOBULINA)	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
124	Proteína de 24 Horas	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
125	PSA	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
126	PSA total/livre	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
127	Reilicóitos	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
128	Rubéola IgG	45	R\$ 19,00	R\$ 855,00
129	Rubéola IgM	45		

PUBLICAÇÕES LEIS

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CLEIDE MEIRELI GONÇALVES.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. CLEIDE MEIRELI GONÇALVES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Perimetral H, 4974, no Município de Ivate/PR, portadora da C.I.R.G-nº 9.456.066-7/SSP-PR e do CPF-081.857.719-00, denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 01 de 07/03/2017-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 08/06/2019 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018).

MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
CLEIDE MEIRELI GONÇALVES
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Projeteira H, 65, no Município de Ivate/PR, portadora da C.I.R.G-nº 12.438.463-7/SSP-PR e do CPF-082.377.719-00, denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 01 de 07/03/2017-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 18/04/2019 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018).

MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E GESSICA THAIS DO NASCIMENTO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. GESSICA THAIS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Projeteira H, 65, no Município de Ivate/PR, portadora da C.I.R.G-nº 1.853.275-1/SSP-PR e do CPF-082.396.929-07, denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 01 de 07/03/2017-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 23/04/2019 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 006/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018).

MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
GESSICA THAIS DO NASCIMENTO
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARIA APARECIDA BEZERRA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARIA APARECIDA BEZERRA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 265, Centro, neste Município de Douradina/PR, portadora da C.I.R.G-nº 1.853.275-1/SSP-PR e do CPF-329.414.809-78, denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 01 de 07/03/2017-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 17/04/2019 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 002/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018).

MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
MARIA APARECIDA BEZERRA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARIA APARECIDA BEZERRA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARIA APARECIDA BEZERRA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 265, Centro, neste Município de Douradina/PR, portadora da C.I.R.G-nº 1.853.275-1/SSP-PR e do CPF-329.414.809-78, denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 01 de 07/03/2017-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 17/04/2019 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 002/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018).

MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
MARIA APARECIDA BEZERRA
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitação, a licitação abiao relacionada

PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

OBJETO: Aquisição de bens públicos e trazendo segurança e maior comodidade a população que usufruem tais bens, sendo eles locais públicos, prédios onde o município oferece serviços de saúde, educação, assistência social, serviços administrativos, ou seja, todos os bens que cabe ao município conservar.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 12.520/2012, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 227/06.

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217. Douradina-Pr, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2018
De 19 de dezembro de 2018

SÚMULA: Declara Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Douradina/PR.

OBJETO: Declara Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Douradina, no período de 24/12/2018 a 04/01/2019, tendo em vista as Festas Anuais do Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2018 (19.12.2018).

CLERIS MORAES OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e J. A. BERNARDINO DE ARAUJO MAT. PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção de bens imóveis de posse do município, preservação aos bens públicos e trazendo segurança e maior comodidade a população que usufruem tais bens, sendo eles locais públicos, prédios onde o município oferece serviços de saúde, educação, assistência social, serviços administrativos, ou seja, todos os bens que cabe ao município conservar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 69/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR RED. ORGÃO

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO

MATERIAL DE CONS. 10.001.154521300.2009 339030 1000 175.630,15 243

ASSINAM: MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e J. A. BERNARDINO DE ARAUJO MAT. PARA CONSTRUÇÃO

Data: 19 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e E. CANDIDO & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção de bens imóveis de posse do município, preservação aos bens públicos e trazendo segurança e maior comodidade a população que usufruem tais bens, sendo eles locais públicos, prédios onde o município oferece serviços de saúde, educação, assistência social, serviços administrativos, ou seja, todos os bens que cabe ao município conservar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 69/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR RED. ORGÃO

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO

MATERIAL DE CONS. 10.001.154521300.2009 339030 1000 175.630,15 243

ASSINAM: MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e E. CANDIDO & CIA LTDA Data: 19 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e FRANCISCO & KANTOR CLINICA MEDICA LTDA.

OBJETO: aquisição de prestação de serviços de expertoterapia hiperbárica (câmara hiperbárica), destinado ao tratamento do paciente Jackson Roberto Alves, atendido pela clínica de Medicina Hiperbárica (OXICARE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 62/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR RED. ORGÃO

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO

MATERIAL DE CONS. 10.001.154521300.2009 339030 1000 175.630,15 243

ASSINAM: MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e FRANCISCO & KANTOR CLINICA MEDICA LTDA. Data: 11 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 234/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados, destinados a frota municipal, deste Município de Guairá-PR.

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 08h30min. do dia 15 de janeiro de 2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de "CALCÁRIO DOLOMÍTICO", conforme Convênio nº 4500045235 "Convênio de

Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento do Projeto de manejo conservacionista de água e solo, saneamento rural, educação ambiental, apoio à piscicultura, biodiversidade nosso patrimônio e monitoramento ambiental participativo, sustentabilidade social e regional, entidade solidária com catadores, entre o Município de Guairá e Itaipu

Coleta Binacional.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 15/01/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 15/01/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 15/01/2019

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site

www.guaira.pr.gov.br pelo link Processos Licitatórios e/ou pelo site

www.blh.org.br pelo link B.L.L. Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail

compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá, em 19 de dezembro de 2018.

Anildo Moraes Peracoli/Pregeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.593/2018

AUTORIA: Legislativo Municipal – Vereadores.

SÚMULA: Dispõe sobre Abono Natalino aos servidores públicos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,

Art. 1º Fica concedido abono natalino aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, quer sejam ativos, inativos, efetivos, comissionados e celetistas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2018.

Art. 2º O abono natalino não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo de indenização que implique em desconto de verbas.

Art. 3º Sobre o valor do abono de que trata esta lei não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 88/2018

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PSS Nº 003/2018 – EDITAL 078/2018

CARGO: PROFESSOR NA MODALIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL (20H)

INSCRIÇÃO CANDIDATO CPF NOTA CLASSIFICAÇÃO

167 Zilda Da Silva Robatto 76351084920 95,0 1º

215 Vânia Mara Ferreira 92325254977 85,0 2º

328 Rosimara Bezerra Da Silva Hernandez 83024352953 92,5 3º

125 Miran Alves De Souza Cuciolo 88544702953 80,0 4º

302 Cleodir Pereira Da Silva 8547459963 77,0 5º

260 Sirlene Soares Da Silva 04251702921 77,0 6º

280 Rute Borges Machado Gonçalves 8547459963 68,5 7º

211 Rita De Cassia Venancio 02703101937 67,0 8º

117 Rosângela Cristina Correia Ribeiro 09806924981 67,0 10º

126 Silvia Marcelino Correia Ribeiro 02983174948 67,0 11º

217 Gracielle Cristina Dutra 03195225980 63,5 12º

187 Adna De Oliveira Gouveia 64475034949 62,5 13º

329 Flávia Priscila Nogueira Fonseca 06141006096 57,5 14º

78 Andreia Soares 92471129900 50,0 15º

CARGO: PROFESSOR NA MODALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)

INSCRIÇÃO CANDIDATO CPF NOTA CLASSIFICAÇÃO

292 Danielli Araújo Da Silva 04735350926 95,0 1º

315 Ana Paula Boleta 04467255958 76,0 2º

275 Wesley Alan Petinelli 03906346978 70,0 3º

288 Edson Oliveira Rodrigues De Moura 85847699905 70,0 4º

143 Rodrigo Fernandes Macedo 08750811932 67,5 5º

109 Renata Alves Do Nascimento Vieira Fugimoto 07639878918 65,0 6º

113 Jhonatas Neves Dos Santos 06159233954 64,5 7º

111 Layanne Lisboa Dechiche 06673109912 52,0 8º

121 Henrique Pereira Pereira 02281346922 50,0 9º

EDITAL Nº 88/2018

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PSS Nº 003/2018 – EDITAL 078/2018

Vanuza 07941916908 50,0 10º

CARGO: PROFESSOR NA MODALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)

INSCRIÇÃO CANDIDATO CPF NOTA CLASSIFICAÇÃO

222 Luiz Ricardo Correa Lima 07595251966 50,0 1º

CARGO: PROFESSOR NA MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

INSCRIÇÃO CANDIDATO CPF NOTA CLASSIFICAÇÃO

221 Roseli Aparecida Ribeiro 04033775900 100 1º

221 Patricia Cristina Ribas 08082578949 98,0 2º

199 Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz 03614534936 96,0 3º

187 Rosete Aquino Dos Santos 00945120949 91,0 4º

16 Maristela Macedo De Souza 63938421991 92,0 5º

83 Josiane Felix 06405714526 87,5 6º

225 Rosângela Correa De Oliveira 72915978972 86,0 7º

158 Tânia Mara De Paiva 03877388913 85,0 8º

243 Cecília Teixeira Silva Pentelinho 03489377952 85,0 9º

199 Rosângela Resende De Silva 03489377952 84,0 10º

200 Maria Goretti Langui Coutinho 88536149949 83,0 11º

199 Viviane Silva De Oliveira Moreira 35872375816 82,5 12º

187 Cláudia Da Silva Fiaux Pomini 03489377952 81,0 13º

219 Elaine Katiani Silva 05381433980 80,5 14º

161 Meire Martins Dos Anjos 05386387960 79,5 15º

241 Rosângela Correa De Oliveira 08112333564 79,0 16º

173 Salette Pereira Da Silva 93025190096 79,0 17º

154 Rosângela Gomes Dos Santos De Almeida 0

Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 78/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 029/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2018 DE 11 de maio de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ROSANA RAMOS PICULI DA SILVA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.600.84/0001-21, neste ato representada pela Sra. Rosana Ramos Piculi da Silva, portadora do RG nº 45408891 e do CPF nº 639.784.239-87, residente na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 029/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COPOS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELA DIVISÃO DE CULTURA, a seguir descritos:
Lote: Quant. Descrição
1 1.000 Copo Long Drink – Personalizados com o Logo “ALTÔNIA 50 ANOS”
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 029/2018, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ROSANA RAMOS PICULI DA SILVA – EIRELI e no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 11 de maio de 2018 e término em 10 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº042/2018”.
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Divisão de Cultura – 05.002.133520042.2.039.3390 – Material de Consumo
Altônia-PR, 11 de maio de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 036/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2018 DE 04 de julho de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: RODOPARANA IMPLIMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.487.856/0001-03, neste ato representada pelo IVOL JOSE SCOTT, portador do RG nº 96465646, CPF nº 05.561.730-15, residente na Av. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 036/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DA RETRO ESCAVADORA RANDON, PATRIMÔNIO 8571, QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA, a seguir descritos:
LOTE 01: ÓLEO LUBRIFICANTE

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
01	02	ÓLEO AXCELA N1 15W40 20 L	315,00
		ÓLEO AXCELA 55W140 20 LITROS	325,00
	06	ÓLEO ADITIVO PARA EIXO	298,48
		ADITIVO ANTIFRAT. 20LITROS	90,00
		VALOR TOTAL	R\$ 3.970,88

LOTE 02: PECAS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
01	01	FILTRO BLINDADO DE ÓLEO HID	381,33
	02	FILTRO DE ÓLEO DIESEL	123,23
	03	ELEMENTO FILTRANTE	279,98
	04	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	36,41
	05	FILTRO AR CIRCULAÇÃO MOTOR	427,40
	06	FILTRO DE ÓLEO	303,38
	07	ELEMENTO FILTR DE AR SECUND.	164,47
	08	01 APARELHO DE FILTRO	368,38
	09	01 FILTRO DE COMBUSTIVEL	157,55
		VALOR TOTAL	R\$2.304,13

LOTE 03: SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.		
UNITARIO	V. TOTAL				
01	04	SERVIÇOS MECANICOS REVISÃO 500 HORAS	17,00		
	02	000			
	02	04	DESLOCAMENTO (KM RODADO)	1,90	
	760,00	05	HORAS DE DESLOCAMENTO	90,00	
				450,0	
				VALOR TOTAL	R\$ 1.890,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa RODOPARANA IMPLIMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e de R\$ 3.058,70 (três mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 04 de julho de 2018 e término em 03 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº036/2018”.
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO – 07.003.26720009.2.039.3390 – MATERIAL DE CONSUMO
Altônia-PR, 04 de julho de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 032/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/2018 DE 20 de junho de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.047.652/0001-70, neste ato representada pelo Ivanildo Jose Coutinho da Silva, portador do RG nº 30944453 e do CPF nº 413.258.399-03, residente na Rodovia BR 323, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 032/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REVISÃO DO VEICULO SPIN 9107,5 (noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
LOTE 01: PECAS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
1	1	CORREIA DE BORRACHA	29,12
2	1	GO DE CABOS DE VELA	136,50
3	1	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	15,76
4	1	FLUIDO PARA FREIO HI	13,86
5	4	VELA DE IGNIÇÃO	19,21
6	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	76,84
7	1	TENSIONADOR DA CORREIA	119,65
		VALOR TOTAL	R\$ 430,75

LOTE 02: SERVIÇOS MECANICOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.	
UNITARIO	V. TOTAL			
1	1	SERVIÇOS DE REVISÃO (70.000 KM)	300,00	
	2	1	SERVIÇOS REGULAGEM CORREIA DENTADA	180,00
		VALOR TOTAL	R\$ 480,00	

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA e de R\$ 910,75 (novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 12 de julho de 2018 e término em 20 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº032/2018”.
Os pagamentos serão efetuados com o contrato, em conformidade com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAÚDE – Manutenção Serviços Vigilância em Saúde – 33.903.359900 – OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULAR
Altônia-PR, 12 de julho de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 041/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DE 01 de agosto de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.833.527/0001-07, neste ato representada pelo ANTONIO MARIO SPERANDIO, portador do RG nº 505765, CPF nº 295.427.740-15, residente na Rodovia PR 323 km 158, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 041/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COPOS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELA DIVISÃO DE CULTURA, a seguir descritos:
Lote: Quant. Descrição
1 240 Pedra Brida nº 3 tipo (Rachadinho)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 041/2018, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa MINERAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 01 de agosto de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº041/2018”.
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE – 10.002.18510012.2.039.3390 – MATERIAL DE CONSUMO
Altônia-PR, 01 de agosto de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 042/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 042/2018 DE 02 de agosto de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.833.527/0001-07, neste ato representada pelo ANTONIO MARIO SPERANDIO, portador do RG nº 505765, CPF nº 295.427.740-15, residente na Rodovia PR 323 km 158, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 042/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS PARA REVISÃO DA AMBLIANÇA MERCEDES BENZ SPINTER 415, PATRIMÔNIO 8523, QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA, a seguir descritos:
LOTE 01: ÓLEO LUBRIFICANTE

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
01	12	ÓLEO SINTETICO MOTOR SW30	43,26
	519,12		
		VALOR TOTAL	R\$ 519,12

LOTE 02: PECAS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
1	01	FILTRO DO POLEN	143,61
2	01	ANEL DE VEDAÇÃO	2,34
3	01	KIT DE PECAS FILTRO DE AR, PLEO E COMBUSTIVEL	2,34
	547,84		
		VALOR LIQUIDO	R\$ 693,79

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 042/2018, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: UMUARAMA DIESEL LTDA e de R\$ 1.212,91 (mil duzentos e doze reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 02 de agosto de 2018 e término em 01 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº042/2018”.
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de consumo
Altônia-PR, 02 de agosto de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2018
MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/2018 DE 08 de agosto de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 95.424.321/0001-20, neste ato representada pelo RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4468768, CPF nº 031.712.629-17, residente na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 043/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 1.000 HORAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de consumo
Altônia-PR, 02 de agosto de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2018
MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 044/2018 DE 15 de agosto de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.047.652/0001-70, neste ato representada pelo IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA, portador do RG nº 30944453 e do CPF nº 413.258.399-03, residente na Rodovia BR 323, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 044/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO VEICULO SPIN, PATRIMÔNIO 8154, a seguir descritos:
LOTE 01: PECAS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
1	1	FILTRO DEAR	68,01
2	1	VEDADOR DE BORRACHA	9,56
3	1	FLUIDO PARA FREIO HI	13,86
5	1	ELEMENTO DO FILTRO	77,40
6	1	CARTAO DE HIGIENIZAÇÃO	83,80
		VALOR TOTAL	259,98

LOTE 02: LUBRIFICANTE

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
1	01	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	16,11
2	01	SORTIDO COMPOSTO	50,48
		LUBRIFICANTE 4000 SINT. SAE 90	45,00
		VALOR TOTAL	246,59

LOTE 03: SERVIÇOS MECANICOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.	
UNITARIO	V. TOTAL			
1	2,61	SERVIÇOS DE REVISÃO (50.000 KM)	150,00	
	391,50			
	3	0,10	LUBRIFICACAO	15,00
		VALOR TOTAL	466,50	

LOTE 04: SERVIÇOS MECANICOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.
UNITARIO	V. TOTAL		
1	2,61	ALINHAMENTO	60,00
2	1	ALINHAMENTO	60,00
		VALOR TOTAL	120,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 044/2018, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA e de R\$ 127,05 (cento e vinte e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 15 de agosto de 2018 e término em 14 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº044/2018”.
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO – 07.003.26720009.2.039.3390 – MATERIAL DE CONSUMO
Altônia-PR, 15 de agosto de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 051/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2018 DE 19 de setembro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.545.381/0001-08, neste ato representada pelo TATIANE VILANOVA SEIBEL, portador do RG nº 7058159133 e do CPF nº 714.202.660-04, residente na cidade de SÃO LEOPOLDO, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 051/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBIDIMETRO PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIGILANCA EM SAUDE PARA MEDIR O NIVEL DE TUBERCULOZA PEGMA CONSUMIDA NO MUNICIPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:
Lote: Quant. Descrição
1 10 Turbidimetro digital portátil, com faixa de medição de 0 a 1000 NTU, precisa calibração em até quatro pontos (0, 20, 100 e 800NTU) e tem memória para até 150 registros. Acompanha mala de transporte, 2 cubetas para medição (10mL), 1 cubeta de medição padrão 100mL (10mL), 1 cubeta de medição padrão 20mL (10mL), 1 cubeta de solução padrão 100mL (10mL), 1 cubeta para solução padrão 800mL (10mL), 1 copo para coleta de amostras (50mL) e 1 cubeta para limpeza/secagem das cubetas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 051/2018, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA e de R\$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 19 de setembro de 2018 e término em 18 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº051/2018”.
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE VIGILANCA EM SAUDE – 06.002.103040006.2.034.4460.520 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Altônia-PR, 19 de setembro de 2018.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 053/2018

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 053/2018 DE 20 de setembro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: JONAS OLEGARIO DA SILVA 32630614883, inscrito no CNPJ sob nº 26.381.599/0001-91, neste ato representada pelo JONATAS OLEGARIO DA SILVA, portador do CPF nº 326.306.148-83, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 053/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COTURNOS PARA USO DOS ALUNOS DA GUARDA MIRIM DE ALTÔNIA, a seguir descritos:
Lote: Quant. Descrição
1 22 COTURNO, COURO, LONA E ZIPER – CANO BAIXO – MARCA: VALCORRE – MODELO CL22018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 053/2018, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR<

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná CNPJ 17.356.665/0001-67
Exercício: 2018

Decreto nº 157/2018 de 11/12/2018
EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1003/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
02.001.04.122.0002.2.002	Mantenção das Atividades do Gabinete	5.000,00
3 - 3.3.90.11.00.00.000	DÍARIAS - PESSOA CIVIL	
03.001.04.122.0007.2.005	Mantenção das Atividades Administrativas	20.000,00
21 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
25 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
28 - 3.3.90.39.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.002.04.122.0005.2.008	Mantenção de Recursos Humanos	3.000,00
34 - 3.1.90.01.00.00.000	APENSOAMENTOS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
04.001.04.123.0008.2.009	Mantenção do Depto de Finanças e Controle	3.000,00
43 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
44 - 3.1.90.13.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.002.04.122.0012.2.007	Mantenção do Depto de Meio Ambiente	5.000,00
78 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	
06.002.04.122.0012.2.007	Mantenção do Depto de Educação e Cultura	3.000,00
06.002.04.122.0012.2.007	Mantenção da Merenda Escolar	30.000,00
104 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	
07.001.04.122.0012.2.002	Mantenção de Serviços Rodoviários	30.000,00
07.001.04.122.0012.2.002	Mantenção de Serviços Rodoviários	30.000,00
170 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
175 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
178 - 3.3.90.39.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.003.04.122.0009.2.035	Mantenção de Serviços Urbanos	55.000,00
07.003.04.122.0009.2.035	Mantenção de Serviços Urbanos	55.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
202 - 3.1.90.13.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
203 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.04.122.0012.2.039	Mantenção do Depto de Meio Ambiente	500,00
218 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
08.001.04.122.0012.2.039	Mantenção do Depto de Meio Ambiente	500,00
226 - 3.1.90.13.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
227 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
228 - 3.3.90.36.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.001.04.122.0012.2.038	Mantenção do Depto de Meio Ambiente	1.000,00
232 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10.001.04.122.0012.2.038	Mantenção do Depto de Meio Ambiente	20.000,00
253 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	386.000,00
	Total:	386.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Supéravit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Supéravit Financeiro nas Fontes(ç):
1000 Recursos Ordinários (Líquidos) 000 386.000,00
Total: 386.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 11 de dezembro de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná CNPJ 17.356.665/0001-67
Exercício: 2018

Decreto nº 158/2018 de 15/12/2018
EMENTA: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1037/2018 de 10/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
06.001.04.122.0012.2.007	Mantenção do Depto de Educação e Cultura	300.000,00
395 - 4.4.90.31.00.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total:	300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:
2.4.1.8.05.11.00.00 - Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal 300.000,00
Total: 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 15 de dezembro de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná CNPJ 17.356.665/0001-67
Exercício: 2018

Decreto nº 159/2018 de 15/12/2018
EMENTA: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1038/2018 de 10/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
08.001.04.122.0012.2.039	Mantenção do Depto de Meio Ambiente	200.000,00
410 - 4.4.90.31.00.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total:	200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Supéravit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Supéravit Financeiro nas Fontes(ç):
1000 Recursos Ordinários (Líquidos) 000 200.000,00
Total: 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 15 de dezembro de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SERVICO HOSPITALAR DE SAUDE DE FRANCISCO AL
Estado do Paraná CNPJ 07.871.705/0001-09
Exercício: 2018

Decreto nº 160/2018 de 15/12/2018
EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1039/2018 de 10/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO		
70.001.04.122.0012.2.045	Mantenção de Atividades de Saúde	8.000,00
10 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	
	Total:	8.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial no total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO		
70.001.04.122.0012.2.045	Mantenção de Atividades de Saúde	8.000,00
15 - 3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	
	Total:	8.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 15 de dezembro de 2018.

ALIRIO MISTURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 07.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87505-020 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria nº 288/2018 de 18/12/2018
EMENTA: Nomeia Gestora das parcelas firmadas através de termos de fomento entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em razão das Processos Administrativos nºs 126, 127 e 128/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos no inciso X do art. 9º e art. 47º do Decreto nº 541/2016 de 21 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a abertura dos Processos Administrativos nºs 126, 127 e 128/2018, para a realização de processo público que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcelas com a Administração Pública do município de Alto Piquiri, por meio de Tomada de Preços;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcelas celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 045.004.879-74, como gestora das parcelas firmadas através de termos de fomento entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública municipal;

Art. 2º Caberá a gestora das parcelas:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parcela;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parcela e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo da análise de prestação de conta final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e desta portaria;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º A designação e que trata a presente Portaria terá vigência a contar da data da assinatura da presente portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado às parcelas celebradas em decorrência das irregularidades de Chamamento Público nºs 12, 13 e 14/2018, Processo Administrativo nºs 126, 127 e 128/2018, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Alto Piquiri, Terça-feira, 18 de Dezembro de 2018.

Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná CNPJ 01.001.031.0001-2001
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2015, firmado em 29 de Janeiro de 2015, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2015. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA. CONTRATADA: OXIPARANA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME, com base no Edital nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmado o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens listados integrantes da contratação, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fornecimento nº 007/2015, firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao contrato ora aditado as dotações do orçamento do exercício de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam. Maria Helena - PR, 19 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná

DECRETO Nº 125/2018

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até RS 2.100,00 (dois mil e cem reais).

A Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de até RS 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.000 - Câmara Municipal	
01.001 - Câmara Municipal	
01.001.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal	
F-01001 - 2-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS 2.050,00
F-01001 - 3-3.1.90.13.00 - Obrigações Patrimoniais.....	RS 50,00
TOTAL.....	RS 2.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.000 - Câmara Municipal	
01.001 - Câmara Municipal	
01.001.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal	
F-01001 - 5-3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	RS 2.100,00
TOTAL.....	RS 2.100,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná CNPJ 01.001.031.0001-2001
Exercício: 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
O MUNICIPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais e/ou sediadas na microrregião geográfica de Umuarama cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com as preceitos da Lei Federal 8.666/93 e de 15/20/02.

ALTA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2019, HORÁRIO: 09:00 horas - OBJETO: Contratação de empresa destinada à aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutivos do Edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Karina Costa Pessin - Profeira

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná

DECRETO Nº 125/2018

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até RS 2.100,00 (dois mil e cem reais).

A Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de até RS 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.000 - Câmara Municipal	
01.001 - Câmara Municipal	
01.001.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal	
F-01001 - 2-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS 2.050,00
F-01001 - 3-3.1.90.13.00 - Obrigações Patrimoniais.....	RS 50,00
TOTAL.....	RS 2.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.000 - Câmara Municipal	
01.001 - Câmara Municipal	
01.001.031.0001.2001 - Manutenção das At. e Funcionamento da Câmara Municipal	
F-01001 - 5-3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	RS 2.100,00
TOTAL.....	RS 2.100,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná CNPJ 07.247.352/0001-08
Exercício: 2018

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias o servidor JOSÉ GOMES DA ROCHA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOSÉ GOMES DA ROCHA, portador do RG: 4.678.987-9 SSP/PR e CPF 676.568.389-53, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Papo Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná CNPJ 07.247.352/0001-08
Exercício: 2018

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias o servidor FRANCISCO MIRANDA DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor DEIVO ADRIANO CHAVERNUE, portador do RG: 7.889.743-0 SSP/PR e CPF 034.376.339-70, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2019.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI			
Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (41) 306-8000 – Cx. Postal 141 – CEP: 97800-00 Estado do Paraná			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10036	ADAO APARECIDO SANTANA CANDIDO	030.***-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10142	ADELINO DIAS	571.***-47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10175	ADENIR CANDIDO	866.***-20	MOTORISTA D
10369	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	931.***-56	MOTORISTA D
10467	ADILSON FELIX MOREIRA	062.***-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10302	ADILSON GOMES VIEIRA	854.***-79	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10466	ADRIANO JOSE DE PAIVA DA SILVA	092.***-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10357	ADRIANO VICENTE DA SILVA	070.***-99	VIGILANTE
10442	ADRIELI MONTEIRO AMARILHA	023.***-49	CUIDADOR SOCIAL
10139	ADRIELI ROMAO DE SOUZA	033.***-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10128	ADRIANA DIONIA	085.***-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1065	ALAN RUIZ DE SOUZA	073.***-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10488	ALANA EMANUELA CAMPOS	106.***-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10233	ALCINO JOSE SOARES	091.***-61	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10385	ALDAIR JOSE DOS SANTOS LIMA PEREIRA	090.***-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10399	ALESSANDRO CARMONA ORLANDINE	006.***-19	MOTORISTA D
10423	ALEX BERNARDO ZARATE RIBEIRO	132.***-31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10144	ALEX SANDRO MACIEL	027.***-52	MOTORISTA D
10486	ALEXANDER PEDRO MORO	0596.***-08	AGENTE SOCIAL
10485	ALEXANDRO SCHEFFER DA SILVA	020.***-84	VIGILANTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10478	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	049.***-94	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10528	ALINE CRISTINA DA SIVA	082.***-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10026	ALINE DA SILVA SANTOS PEREIRA	061.***-36	PSICÓLOGO
10387	ALINE DE MORAIS CAPOI	109.***-77	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10252	ALINE ELIZ DE MORAIS PEREIRA	082.***-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10298	ALINE RODRIGUES DE ALCAZAR DOS SANTOS	072.***-61	PROFESSOR
10460	ALISSON SIQUEIRA Goulart	088.***-01	PEDEIREO
10395	ALTAIR DA GRACA	036.***-67	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10544	ALUIZIO MATTOS DE LIMA	052.***-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10225	AMANDA LETICIA JESUS DA SILVA	131.***-45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10154	AMANDA CAROLINE SANTOS DA SILVA	082.***-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10316	AMANDA SIQUEIRA VELOSO	011.***-50	PROFESSOR
10248	ANA CAROLINA ANDRADE FREITAS	099.***-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10152	ANA CLAUDIA LUIZ DE JESUS	074.***-26	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10446	ANA CLAUDIA SOUZA	099.***-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10301	ANA LETICIA DE ALCAZAR EVANGELISTA DA SILVA	072.***-19	PROFESSOR
10006	ANA LUCIA SOARES BRITO	107.***-63	PROFESSOR
10237	ANA PAULA DE LIMA VILLOS	093.***-10	PROFESSOR
10444	ANA MARIA MAGALHAES DE ARAUJO	086.***-47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10458	ANA PAULA ALVES	082.***-84	CUIDADOR SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10375	ANA PAULA DA SILVA	011.***-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10312	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA PIRES	054.***-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10037	ANDERSON PESSOA DE MORAIS	026.***-37	MOTORISTA D
10467	ANDREA CAROLINE SANTOS MACHADO	093.***-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10366	ANDREA DIVA ANGELICA CEZAR	028.***-15	PROFESSOR
10533	ANDREA APARECIDA CAZARI RODRIGUES	056.***-32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10374	ANDRÉIA BERTANI DAMACENO	072.***-05	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10064	ANDREA LEOLINO TEIXEIRA	089.***-94	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10439	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	139.***-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10554	ANDRÉINA PAULINO DA SILVA	326.***-03	VIGILANTE
10206	ANDRÉIA CAROLINE SANTOS E SOUZA	114.***-09	CUIDADOR SOCIAL
10411	ANDRESSA JUNIO PECCIN	089.***-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10189	ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	851.***-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10438	ANGÉLICA PESSOA DE MORAIS CAMPOS	019.***-70	ASSISTENTE SOCIAL
10060	ANIELLY DA SILVA MORO	067.***-24	PROFESSOR
10101	ANNA CARLA DE OLIVEIRA GUELSI	106.***-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10378	ANTONIOELLY DOS SANTOS RAMIRES	101.***-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10151	APARECIDA BERNARDES	726.***-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10204	APARECIDA MARCELINO DE FREITAS	050.***-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10427	APARECIDO CAMBU DA SILVA	788.***-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10308	APARECIDO DE SOUZA	082.***-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10141	APARECIDO LINO DA SILVA	913.***-77	PEDEIREO
10475	AQUILA LUZ DA SILVA	269.***-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10299	ARLI HELENA DE ALCANTARA BERTOLO	072.***-61	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10881	AURILIO RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	966.***-35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10082	AZELIA MARIS	035.***-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10270	BEATRIZ SANTI FERREIRA	095.***-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10093	BIANCA PIAGENTINI MACIEL	064.***-72	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10422	BRAYAN FELIPE ROMBALDO SANCHES	088.***-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10011	BRENDA SILVA ARAUJO	082.***-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10414	BRUNA CORREIA DA SILVA	130.***-04	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10410	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS GUERRA	020.***-77	CUIDADOR SOCIAL
10440	BRUNO FELIX DUARTE TORRES	088.***-02	ORIENTADOR SOCIAL
10104	CAMILA BRAZ LIMA	073.***-53	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10397	CAMILA CABELI DA GRACA	085.***-11	PROFESSOR
10053	CAMILA DAIANI FACCHIN	071.***-23	PROFESSOR
10131	CAMILA OLIVEIRA FIRMO	077.***-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10149	CARLA RAIANE TOMAZINI	086.***-99	PROFESSOR
10483	CARLOS ANDRÉ MARTINS ELIAS	082.***-84	PROFESSOR
10080	CARLOS DANILO DOS SANTOS SILVA	082.***-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10430	CARLOS EDUARDO DE PAULA	019.***-74	ASSISTENTE SOCIAL
10272	CARLOS ELIAS PALIOTO	172.***-81	MOTORISTA D
10406	CAROLINE SOUZA DA SILVA	098.***-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10029	CASSIA APARECIDA TORRES	049.***-01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10203	CASSIO RIBEIRO	059.***-03	ASSISTENTE SOCIAL
10449	CELIA REGES DE FRANCA	081.***-22	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10350	CICERO ANTONIO DOS SANTOS	054.***-69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10221	CICERO PEREIRA DA LUZ	931.***-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10033	CINTHIA RAFAELA RIBEIRO	079.***-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10310	CINTIA DOMICIANO DA SILVA	046.***-04	PROFESSOR
10509	CLAUDINEIA DIAS DE TORRES TOMAZINI	046.***-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10405	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA D AVILA	020.***-60	PROFESSOR
10435	CLAUDINEIA BATISTA LEONCIO SANTANA	092.***-95	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10014	CLAUDINEIA LOPES DOS SANTOS	079.***-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10047	CLAUDINI VALENTIM	074.***-46	VIGILANTE
10183	CLAUDIO JULIO BUENO DOS SANTOS	081.***-89	MOTORISTA D
10205	CLEONICE CARDOSO DA SILVA	916.***-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10217	CLEONICE SIQUEIRA	042.***-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10372	CLODIA COSTA	941.***-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10156	CONCEIÇÃO GABRIEL DA SILVA	739.***-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10028	CRISMARA GONÇALVES DOS SANTOS	073.***-77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10176	CRISTIANE APARECIDA DA ROSA	065.***-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10251	CRISTIANE DE FREITAS GONÇALVES	081.***-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10218	CRISTIANE NADIA LINO ABREU	278.***-35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10441	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	065.***-16	PROFESSOR
10284	CRISTIANO DE CASTRO	056.***-74	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10465	CRISTIANO SANANA	006.***-98	MOTORISTA D
10038	CRISTINA DANIELA SOUZA	082.***-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10202	CRISTINA LUZIA DE OLIVEIRA	358.***-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10287	DAIANE DOS SANTOS ALVES	070.***-04	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10463	DAIANE RAMOS CONSTANTINO	084.***-92	PROFESSOR
10303	DAIANE SANTOS DE SOUZA	107.***-34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10032	DANIEL CASTILHO SANCHES	083.***-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10061	DANIELLE ANDREACCI DAVID	087.***-89	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
10392	DAVID ALVES DA SILVA	118.***-69	VIGILANTE
10090	DAVID APARECIDO DA SILVA	101.***-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10463	DAVID DE CASSIA RICARDO	041.***-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10130	DEBORA FERNANDES DOS SANTOS	349.***-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10496	DEBORA SANTOS DA SILVA	092.***-37	PROFESSOR
10209	DENILSON ANDRESSI	905.***-01	MOTORISTA D

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10224	DENISSON JOSE DE ANDRADE	040.***-59	MOTORISTA D
10493	DEVANIR JOSE DE MORAIS	291.***-65	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10341	DHILJA AMANDA COSTA	088.***-06	PSICÓLOGO
10452	DIEGO HENRIQUE PIRES	097.***-32	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10447	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA	034.***-40	ORIENTADOR SOCIAL
10291	DIVAL JOAQUIM SCHIMPOSKI	178.***-05	MOTORISTA D
10143	DONISETE ADRIANO SANGALLETI	588.***-64	PEDEIREO
10236	DORACI RODRIGUES ALVES	788.***-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10129	EDINALVA PEREIRA DA SILVA	050.***-40	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10320	EDNA CORREA BEZERRA	041.***-89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10548	EDSON FERNANDES PIRES	022.***-72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10065	EDSON FERNANDES PIRES	020.***-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10454	EDUARDO MANOELA DIAS DO PRADO	030.***-35	CUIDADOR SOCIAL
10238	ELAINE CRISTINA DA SILVA	082.***-84	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10396	ELAINE GRACIELE DOS SANTOS	066.***-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10354	ELIAMARA DA SILVA	100.***-53	VIGILANTE
10175	ELIANA APARECIDA ALVES DE CARVALHO BORGES	067.***-24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10277	ELIANA DE SOUZA PINHEIRO	040.***-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10416	ELIANE CRISTINA DA SILVA RAMOS	045.***-90	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10294	ELIANE FRANCIANELE DOS SANTOS	065.***-63	PROFESSOR

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10361	ELIANE HASSEL DA GRACA	071.***-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10300	ELIANE MENEZ DA SILVA RABELO	086.***-79	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10336	ELIAS MENDONÇA DOS SANTOS	085.***-21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10419	ELIEZER RICARDO DOS SANTOS GUELSI	085.***-00	VIGILANTE
10049	ELISE SIMAL CORNELIO MONTEZOL	885.***-41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10235	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	046.***-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10290	ELZA BATAZOLI GOMES	047.***-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10252	ELZA RUFINO PORTO DE MELO	931.***-56	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10027	EMANUELA ROMÃO DE SOUZA CAMPOS	095.***-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10489	EMANUELE FERNANDA DE SOUZA MANTOVANI	042.***-23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10372	EMÍLIO BERALDO	474.***-37	VIGILANTE
10450	EMÍLIO FERREIRA DOS SANTOS	109.***-48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10255	ENEAS DE ALMEIDA FIGUEIREDO	068.***-91	MOTORISTA D
10380	ERICA ALCIDES DE ANDRADE	104.***-32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10123	ERICA ALVES DE SOUZA	088.***-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10170	EVANILIA DE OLIVEIRA ANDRADE	067.***-47	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10479	EVELYN DA SILVA CAMPOS	099.***-18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10471	EVERALDO FIDELIS DE ARAUJO	026.***-39	VIGILANTE
10486	EVERTON ALVES MARTINS	054.***-40	VIGILANTE
10363	EVERTON BINATTI DA SILVA	092.***-37	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10222	FABIANA DE SOUZA	064.***-04	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10393	FABIAN FERNANDES FONSECA	050.***-58	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10282	FABIANE APARECIDA OLIVA DOS SANTOS	070.***-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10023	FATIMA IZABEL DIONISIO	015.***-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10218	FELIPE MACIEL DELAI	105.***-19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10532	FERNANDA JAQUELINE VICENTE	092.***-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10516	FELIANA APARECIDA OLIVA DOS SANTOS	072.***-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10531	FLAVIO JOSE DA SILVA CHIARADIA	104.***-12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10498	FRANCIELLE DE ALMEIDA	069.***-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10484	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	103.***-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10076	FRANCIELE DA SILVA	088.***-79	PROFESSOR
10091	FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI	058.***-42	PROFESSOR
10199	FRANCIELE SANTANA DOS SANTOS	066.***-91	PROFESSOR
10317	FRANCISCA GONÇALVES E SILVA GIROTTI	005.***-53	ASSISTENTE SOCIAL
10505	FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA	005.***-99	MOTORISTA D
10089	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA GOMES	095.***-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10216	GABRIELA SILVA CABRAL	101.***-61	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10515	GASPAR BELCHOR SOARES	412.***-94	COVEIRO
10172	GEISIANE GIROTO DE SOUZA	066.***-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10326	GEISIELLE DE CASSIA FELISBERTO LIMA	092.***-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10086	GENI PEREIRA	802.***-77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10198	GERLANE DA SILVA	083.***-22	PROFESSOR
10283	GERSON OELIS DA SILVA REIS	130.***-38	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10166	GESIELE APARECIDA SILVA PLAZZA	045.***-34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10196	GILMAR PUZOL	424.***-43	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10362	GIOVANE TAVARES DA SILVA	057.***-91	MOTORISTA D
10059	GISLAINE ARAUJO DE SOUZA	071.***-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10261	GISLEIDE DAS NEVES JACINTO	842.***-81	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10313	GIULIE KARINE POSSENTI	446.***-29	CUIDADOR SOCIAL
10436	GLEICIMARA DOS SANTOS MARQUES	071.***-99	CUIDADOR SOCIAL
10432	GRACIEL MARIA MORO PUGA	033.***-47	PROFESSOR
10490	GUILHERME VAN PEREIRA CASTRO	079.***-21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10371	HELEN CASSIA DE CARVALHO MARTINS DOS SANTOS	104.***-08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10273	HIAGO VINICIUS MONTEIRO FROES	118.***-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10281	HIGOR JOSE DA SILVA MATHEUS	092.***-29	VIGILANTE
10495	ICARIANE ALVES DE SOUZA	072.***-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10095	IGOR SANTOS QUILLES	077.***-61	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10137	ILSA APARECIDA DE AZEVEDO RAMIRES	775.***-78	PROFESSOR
10226	INGRIDY CRISTINA DA SILVA PALIOTA	112.***-15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10040	IRACEMA KUMM D'AVILA	029.***-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
10112	ISABELA SABRINA DE SOUZA E SILVA	092.***-32	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10286	ISAC FABRICIO DO NASCIMENTO VOLPATO	005.***-87	CIURGIÃO DENTISTA
10160	IVAN MENDES MACHADO	853.***-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10474	IVONE PEREIRA DA SILVA	312.***-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10360	IVONEIDE GONÇALVES LIMA	474.***-86	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
10031	IZIDIO PIO DIAS	570.***-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10434	JACI PIRES	349.***-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10150	JAIR OLIVEIRA FIRMO	654.***-39	OPERADOR DE MAQUINA
10315	JANE CARLA DO SANTOS	999.***-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10054	JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	101.***-37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10119	JEFERSON MARQUES DA SILVA	092.***-32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10472	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	062.***-46	OPERADOR DE MAQUINA
10453	JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA	093.***-36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10052	JENIFFER DA SILVA ARAUJO	083.***-25	NUTRICIONISTA
10116	JÉSSICA ALINE DE OLIVEIRA	092.***-38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10349	JESSICA DE CASSIA ALVES DA SILVA	087.***-54	PROFESSOR
10384	JESSICA LIALY DE SOUZA	107.***-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10317	JESSICA SANTOS DA SILVA	011.***-39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10256	JESSICA SOARES GÓES	105.***-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10019	JHENEFER AMANDA DE ALMEIDA DESTEFANI	067.***-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

O MUNICÍPIO de XAMBRÊ, torna público que às 09:00 horas do dia 18/01/2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículo Pick Up	01	52.500,00	60
02	Veículo Sedan	01	58.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro EDEVALDO DELAI, Paran , Brasil - Telefone: (044) 3632 - 1306 - E-mail licitacao@xambre.pr.gov.br. A Pasta T cnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poder  ser examinada no seguinte endere o AVENIDA ROQUE GONZALES,480, das 08:00  s 17:00 horas.

XAMBR -PR , 19 de DEZEMBRO de 2018.

EDEVALDO DELAI-PREGOIEIRO

C MARA MUNICIPAL DE XAMBR 
ESTADO DO PARAN 
Av. Alberto Byington n . 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL: camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

DECRETO LEGISLATIVO N . 011/2018.

DECLARA RECESSO NO EXPEDIENTE E REDUZ HOR RIO NO FUNCIONAMENTO DA C MARA MUNICIPAL DE XAMBR  E DAS OUTRAS provid ncias.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE XAMBR  NO USO DE SUAS ATRIBUI  ES LEGAIS:

DECRETA:

- Art. 1 . - Fica declarado recesso no expediente da C mara Municipal de Xambr , nos dias 24 e 31 do corrente m s de dezembro, em raz o das festividades alusivas ao Natal e Ano novo respectivamente.
- Art. 2 . - Fica determinado a redu  o do expediente da C mara Municipal de Xambr , nos dias 26, 27 e 28 do corrente m s de dezembro, passando a manter o expediente nestes dias no hor rio das 8:00  s 11:30 horas.
- Art. 3 . - Este decreto entra em vigor nesta data.

Edif cio da C mara Municipal de Xambr , aos 19 de m s de dezembro de 2018.

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
-PRESIDENTE-

C MARA MUNICIPAL DE XAMBR 
ESTADO DO PARAN 
Av. Alberto Byington n . 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL: camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

PORTARIA N . 36/2018.

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE PARANA  I COM VE CULO DA C MARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVID NCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE XAMBR , ESTADO DO PARAN , NO USO DE SUAS ATRIBUI  ES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. Primeiro - Autorizar o Senhor vereador **ELSON FERREIRA BARROS**, a se deslocar em viagem para a cidade de Parana  i, no dia 20 do m s de dezembro do corrente ano de 2018, com a utiliza  o do ve culo de propriedade da C mara Municipal, onde participar  de reuni o no gabinete do deputado Ti o Medeiros.

Art. Segundo - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edif cio da C mara Municipal de Xambr , Estado do Paran , em 19 de dezembro de 2018.

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
-PRESIDENTE-

JOS  UILSON DA CUNHA
-VICE-PRESIDENTE-

OSNIR TRENTIM
-1  SECRET RIO-

ARTUR FERRAZ VIANA
-2  SECRET RIO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN 
PORTARIA N  3.654/2018
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Preg o Presencial n  178/2018 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui  es legais,
RESOLVE:
Art. 1 . Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Preg o Presencial n  178/2018 - PMU, que trata da contrata  o de empresa, para fornecimento de 12(doze) licen as de softwares AUTOCAD LT 2019, v lidas por 03 (tr s) anos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Projetos T cnicos, deste Munic pio. Tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: BIM ACADEMY TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.- ME, para o item: 01.
Art. 2 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o.
UMUARAMA, 18 de dezembro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secret ria de Administra  o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN 
PORTARIA N  3.655/2018
CONSTITUI Comiss o Especial de Licita  o, para exame de documenta  o, an lise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Pre os n  028/2018 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui  es legais,
RESOLVE:
Art. 1 . CONSTITUIR Comiss o Especial de Licita  o, para exame de documenta  o, an lise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Pre os n  028/2018 - PMU, tipo melhor t cnica, para sele  o de propostas mais vantajosas visando   contrata  o de empresa, sob regime de empreitada global, para execu  o de obras de pavimenta  o asf ltica, rep rtilamento, recape, meio fio e sarjeta e drenagem no prolongamento das avenidas Olinda, Castelo Branco, B zilio Sporton e Ruas Cezare Pozzobom, Miguel Mart ns de Melo, Francisco In cio de Lira, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condi  es e especifica  es estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secret rio: Carlos Sim es Garrido J nior
CPF 850.390.809-30
Membros: Andr  Felipe Gomes
CPF 088.132.389-22
Valdivino Manoel de Oliveira
CPF 555.665.619-34
Andr  Luiz Biancardine de Fran a
CPF 072.224.657-90
Art. 2 . Fica fixada a data de 14 de janeiro de 2019,  s 14:00 horas, para que a Comiss o de que trata esta Portaria se re na na sala de Licita  es da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3 . Ficam considerados de relev ncia os servi os prestados pela comiss o ora constitu da, sem  nus ao Munic pio.
UMUARAMA, 18 de dezembro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secret ria de Administra  o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN 
PORTARIA N  3.656/2018
CONSTITUI Comiss o Especial de Licita  o, para exame de documenta  o, an lise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Pre os n  029/2018 - PMU, tipo melhor t cnica, para sele  o de propostas mais vantajosas visando   contrata  o de empresa, sob regime de empreitada global, para execu  o de obras de pavimenta  o asf ltica, rep rtilamento, recape, meio fio e sarjeta e drenagem no prolongamento das avenidas Olinda, Castelo Branco, B zilio Sporton e Ruas Cezare Pozzobom, Miguel Mart ns de Melo, Francisco In cio de Lira, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condi  es e especifica  es estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secret rio: Carlos Sim es Garrido J nior
CPF 850.390.809-30
Membros: Andr  Felipe Gomes
CPF 088.132.389-22
Valdivino Manoel de Oliveira
CPF 555.665.619-34
Andr  Luiz Biancardine de Fran a
CPF 072.224.657-90
Art. 2 . Fica fixada a data de 17 de janeiro de 2019,  s 09:00 horas, para que a Comiss o de que trata esta Portaria se re na na sala de Licita  es da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3 . Ficam considerados de relev ncia os servi os prestados pela comiss o ora constitu da, sem  nus ao Munic pio.
UMUARAMA, 18 de dezembro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secret ria de Administra  o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN 
PORTARIA N  3.657/2018
CONSTITUI Comiss o Especial de Licita  o, para exame de documenta  o, an lise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Pre os n  003/2018 - SAUDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui  es legais,
RESOLVE:
Art. 1 . CONSTITUIR Comiss o Especial de Licita  o, para exame de documenta  o, an lise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Pre os n  003/2018 - SAUDE, que trata da contrata  o de empresa para presta  o de servi os em consultas, na  rea de infectologista Pediatr ca, em atendimento ao Ambul torio de Infectologia e a Atendimento Prim ria   Sa de, deste Munic pio, de acordo com as normas, condi  es e especifica  es estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Renata Figueiredo Campagnole
CPF 007.308.338-02
Secret rio: Carlos Sim es Garrido J nior
CPF 850.390.809-30
Membros: Jos  Antonio do Nascimento J nior
CPF 430.324.618-20
Elizeu Ampessan
CPF 226.940-53
Jos  Antonio do Nascimento J nior
CPF 430.324.618-20
Art. 2 . Fica fixada a data de 21 de janeiro de 2019,  s 09:00 horas, para que a Comiss o de que trata esta Portaria se re na na sala de Licita  es da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3 . Ficam considerados de relev ncia os servi os prestados pela comiss o ora constitu da, sem  nus ao Munic pio.
UMUARAMA, 18 de dezembro 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secret ria de Administra  o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN 
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n  398/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: M. R. ALEM - ME
Objeto: Contrata  o de empresa para o fornecimento de mobili rio escolar, arm rios, arquivos de a o e estantes de a o, para as Unidades Escolares Municipais, deste Munic pio, conforme anexo I.
Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Vig ncia: 04/12/2019 a 04/12/2019
Fundamenta  o: O presente instrumento   celebrado com fundamento no Preg o Presencial n  165/2018 - PMU, homologado pela Portaria n  3.574/2018, em 30 de novembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2018, edi  o n . 11.426, que integram o presente Termo e na Lei n . 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais altera  es posteriores.
Contrato de Compra n  381/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: F. P. GARALUZ - ME
Objeto: Aquisi  o de equipamentos, mobili rios e utens lios, para serem utilizados pelas Unidades Escolares: Alpinville, Maiba Tahan, Benjamin Constant, Rachel de Queiroz e Divis o de Patrim nio, deste Munic pio.
Valor Total: R\$ 2.618,00 (dois mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Vig ncia: 20/11/2018 a 20/11/2019
Fundamenta  o: O presente instrumento   celebrado com fundamento no Preg o Presencial n  155/2018 - PMU, homologado pela Portaria n  3.431/2018, em 16 de novembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de novembro de 2018, edi  o n . 11.416, que integram o presente Termo e na Lei n . 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais altera  es posteriores.
Contrato de Compra n  399/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Objeto: Contrata  o de empresa para o fornecimento de mobili rio escolar, arm rios, arquivos de a o e estantes de a o, para as Unidades Escolares Municipais, deste Munic pio, conforme anexo I.
Valor Total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Vig ncia: 04/12/2019 a 04/12/2019
Fundamenta  o: O presente instrumento   celebrado com fundamento no Preg o Presencial n  165/2018 - PMU, homologado pela Portaria n  3.574/2018, em 30 de novembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2018, edi  o n . 11.426, que integram o presente Termo e na Lei n . 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais altera  es posteriores.
Contrato de Compra n  406/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: ALONSO & SANTANA - COM RCIO DE FRIOS LTDA
Objeto: Contrata  o de empresa para o fornecimento de g neros aliment cios (perec veis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimenta  o Escolar), para o ano letivo de 2019, deste Munic pio.
Valor Total: R\$ 458.767,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vig ncia: 01/10/2019 a 01/10/2020
Fundamenta  o: O presente instrumento   celebrado com fundamento no Preg o Presencial n  167/2018 - PMU, homologado pela Portaria n  3.613/2018, em 06 de Dezembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de dezembro de 2018, edi  o n . 11.432, que integram o presente Termo e na Lei n . 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais altera  es posteriores.
Contrato de Compra n  407/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: T N G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI
Objeto: Contrata  o de empresa para o fornecimento de g neros aliment cios (perec veis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimenta  o Escolar), para o ano letivo de 2019, deste Munic pio.
Valor Total: R\$ 129.837,50 (cento e vinte nove mil oitocentos e trinta sete reais e cinquenta centavos).
Vig ncia: 01/10/2019 a 01/10/2020
Fundamenta  o: O presente instrumento   celebrado com fundamento no Preg o Presencial n  167/2018 - PMU, homologado pela Portaria n  3.613/2018, em 06 de Dezembro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de dezembro de 2018, edi  o n . 11.432, que integram o presente Termo e na Lei n . 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais altera  es posteriores.
Contrato de Compra n  195/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: C J NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS
Objeto: Contrata  o de empresa sob regime de empreitada global, para servi os de engenharia/arquitetura, para obras de adequa  o de cruzamentos vi rios, execu  o de pavimenta  o asf ltica em CBU , meio fio, sarjeta, grama, canteiros e rampas de acessibilidade nos cruzamentos da Av. Rol ndia x Rua Ministro Oliveira Salazar, Rua Ministro Oliveira Salazar x Rua Arapongas, Av.  ngelo Moreira da Fonseca x Rua Apucarana, Av. Zanielli x Av.  ngelo Moreira da Fonseca, Av.  ngelo Moreira da Fonseca x Av. Rond nia, Av. dos T mioos x Av. Roberto Silveira, Av. General Mascarenhas de Moraes x Av. Apucarana, Av. Parigot de Souza x Av. Anivaldo R. Moraes, nesta cidade de Umuarama - PR, para implanta  o de sem foros, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condi  es e especifica  es estabelecidas no Edital de Tomada de Pre os n  010/2018 e seus anexos.
Valor Total: R\$ 175.386,43 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e tr s centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Vig ncia: 12/06/2018 a 12/02/2019
Fundamenta  o: O presente instrumento   celebrado com fundamento na Tomada de Pre os n  010/2018 - PMU, homologada pela Portaria n  1.812/2018, em 11 de junho de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de junho de 2018, edi  o n . 11.285, que integram o presente Termo e na Lei n . 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e demais altera  es.
Umuarama, 19 de dezembro de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secret rio Municipal de Administra  o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN 
RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 001 ao Contrato n  327/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
Cl usula Primeira: Promoga-se o prazo de vig ncia do respectivo contrato para at  o dia 31 de marco de 2019.
Cl usula Segunda: Altera-se o gestor de Contrato do presente contrato, passando a ser a S r. MAUR ZA GON ALVES DE LIMA MELO-CASSO, inscrita no CPF sob n  929.430.809-00, Secret ria de Educa  o do Munic pio de Umuarama/PR.
Cl usula Terceira: As demais cl usulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/10/2018.
Umuarama, 19 de dezembro de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secret rio Municipal de Administra  o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN 
RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 001 ao Contrato n  327/2018
Contratante: Munic pio de Umuarama
Contratado: COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - PR
Cl usula Primeira: Promoga-se o prazo de vig ncia do respectivo contrato para at  o dia 31 de marco de 2019.
Cl usula Segunda: Altera-se o gestor de Contrato do presente contrato, passando a ser a S r. MAUR ZA GON ALVES DE LIMA MELO-CASSO, inscrita no CPF sob n  929.430.809-00, Secret ria de Educa  o do Munic pio de Umuarama/PR.
Cl usula Terceira: As demais cl usulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/10/2018.
Umuarama, 19 de dezembro de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secret rio Municipal de Administra  o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARAN 
PORTARIA N  1272/2018-Secret ria Sa de
SUM LA: Concess o de Di ria
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRET RIO MUNICIPAL DE SA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui  es legais,
RESOLVE:
Art. 1  Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal n  24/2013 e tendo em vista solicita  o formulada, a concess o de 05 (cinco) di rias no valor de R\$75,00 totalizando o valor de R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Londrina, Maring  e Maring .
Art. 2  Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o.
EDIF CIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secret rio Municipal
ROS NGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente Financeiro -
Respons vel pela Secretaria Municipal de Finan as

SOLICITA  O DE DI RIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFIC RIO
FERNANDO CARRASCO
LOT  O
Cargo/Fun  o
CLASSE/N VEL
GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDERE O BENEFIC RIO
Rua Edmundo Merc r Junior, n . 1314 - Centro
Cascavel, Par na, Brasil
CPF: 052.168.448-88
N . CONTA 0009662-1
AG NCIA BANC RIA
3352
N . CONTA 0009662-1
AG NCIA BANC RIA
3352
DESTINO Curitiba, Cianorte, Maring , Londrina, Arapongas
MOTIVO Transporte de pacientes
PER ODO
Por um per odo de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.
QT. DI RIAS
05 di rias
VALOR UNIT RIO
75,00
VALOR TOTAL
375,00
N  EMPENHO
OUTRAS INFORMAC ES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRET RIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZA  O) ASS. SECRET RIO/DIRIGENTE DO OR AMENTO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
/ /

PORTARIA N  1273/2018-Secret ria Sa de
SUM LA: Concess o de Di ria
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRET RIO MUNICIPAL DE SA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui  es legais,
RESOLVE:
Art. 1  Fica autorizado ao Senhor Valt r Martins Alves, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal n  24/2013 e tendo em vista solicita  o formulada, a concess o de 05 (cinco) di rias no valor de R\$75,00 totalizando R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Londrina, Cianorte e Maring .
Art. 2  Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o.
EDIF CIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secret rio Municipal
ROS NGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente Financeiro -
Respons vel pela Secretaria Municipal de Finan as

SOLICITA  O DE DI RIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFIC RIO
VALDIR MARTINS ALVES
LOT  O
Cargo/Fun  o
CLASSE/N VEL
GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDERE O BENEFIC RIO
CPF 000.537.599-58
AG NCIA BANC RIA
3352
N . CONTA 22338-1
AG NCIA BANC RIA
3352
DESTINO Cascavel, Cianorte, Maring , Londrina, Arapongas
MOTIVO Transporte de pacientes
PER ODO
Por um per odo de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.
QT. DI RIAS
05 di rias
VALOR UNIT RIO
75,00
VALOR TOTAL
375,00
N  EMPENHO
OUTRAS INFORMAC ES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRET RIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZA  O) ASS. SECRET RIO/DIRIGENTE DO OR AMENTO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
/ /

PORTARIA N  1274/2018-Secret ria Sa de
SUM LA: Concess o de Di ria
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRET RIO MUNICIPAL DE SA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui  es legais,
RESOLVE:
Art. 1  Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal n  24/2013 e tendo em vista solicita  o formulada, a concess o de 01 (uma) di ria mais 12 horas no valor de R\$ 150,00 totalizando o valor de R\$225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2018.
Art. 2  Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o.
EDIF CIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secret rio Municipal da Sa de
ROS NGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente Financeiro -
Respons vel pela Secretaria Municipal de Finan as

SOLICITA  O DE DI RIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFIC RIO
LUIZ CARLOS MARCHESINI
LOT  O
Cargo/Fun  o
CLASSE/N VEL
GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDERE O BENEFIC RIO
CPF 000.429.161-18
AG NCIA BANC RIA
3352
N . CONTA 2448-6
AG NCIA BANC RIA
3352
DESTINO Curitiba
MOTIVO Transporte de pacientes
PER ODO
Por um per odo de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.
QT. DI RIAS
01 di ria + 12 horas
VALOR UNIT RIO
150,00
VALOR TOTAL
225,00
N  EMPENHO
OUTRAS INFORMAC ES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRET RIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZA  O) ASS. SECRET RIO/DIRIGENTE DO OR AMENTO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
/ /

PORTARIA N  1276/2018 - SECRET RIA DE SAUDE
SUM LA: Concess o de Di ria
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRET RIO MUNICIPAL DE SA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui  es legais,
RESOLVE:
Art. 1  Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal n  24/2013 e tendo em vista solicita  o formulada, a concess o de 01 (uma) di ria mais 12 horas no valor de R\$ 150,00 totalizando o valor de R\$225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2018.
Art. 2  Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o.
EDIF CIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARAN , AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secret rio Municipal da Sa de
ROS NGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Gerente Financeiro -
Respons vel pela Secretaria Municipal de Finan as

SOLICITA  O DE DI RIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFIC RIO
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOT  O
Cargo/Fun  o
CLASSE/N VEL
GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDERE O BENEFIC RIO
CPF 000.429.161-18
AG NCIA BANC RIA
3352
N . CONTA 21.584-9
AG NCIA BANC RIA
3352
DESTINO Curitiba
MOTIVO Transporte de pacientes
PER ODO
Por um per odo de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.
QT. DI RIAS
01 di ria + 12 horas
VALOR UNIT RIO
150,00
VALOR TOTAL
225,00
N  EMPENHO
OUTRAS INFORMAC ES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRET RIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZA  O) ASS. SECRET RIO/DIRIGENTE DO OR AMENTO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
/ /

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARAN 
DECRETO N  295/2018

Abre Cr dito Adicional Suplementar, e d  outras provid ncias.

DECRETA:

Art. 1 . Fica aberto um cr dito adicional suplementar ao Or amento Geral do Munic pio, aprovado pela Lei Municipal n  4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), para atender   programa  o constante do Anexo I.

Art. 2 . Servir  como recurso para a cobertura do cr dito de que trata o artigo anterior, igual import ncia proveniente de cancelamentos de dota  es, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3 . Este Decreto entra em vigor na data de sua publica  o.

PA O MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secret rio Municipal de Administra  o

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N  295 DE 17/12/2018

Cr dito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n  4.320/64

SUPLEMENTA  O DE DESPESA (APLICA  O)

�RG�O:	18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA��O			
UNIDADE:	18.001. - COORDENA��O GERAL - S.M.E			
FUNCIONAL PROGRAM�TICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manuten��o do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 20.000,00
12.361.0015.2048	Transporte de Escolares	3.1.90.13.00.00 OBRIGA��OES PATRONAIS	104	R\$ 500,00
12.361.0015.2048	Alimenta��o escolar	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 3.500,00
12.361.0015.2047	Manuten��o do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 190.000,00
12.361.0015.2047	Manuten��o do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00 OBRIGA��OES PATRONAIS	000	R\$ 60.000,00
12.361.0015.2047	Manuten��o do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00 OBRIGA��OES PATRONAIS	000	R\$ 270.000,00
12.361.0015.2047	Manuten��o do Ensino Fundamental	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEF�CIOS PREVIDENCI�RIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	000	R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 576.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N  295 DE 17/12/2018

Cr dito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n  4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

